

JOAQUIM CHALEM CHAUQUET, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, - etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

S E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 35, de 02 de dezembro de 1974, um crédito oficial, -suplementar, na importância de Cr\$61.000,00- (sessenta e um mil cruzeiros), para suplementações das seguintes verbas do orçamento analítico de despesa, baseado pelo decreto, - nº51/74, a saber:

2. Gabinete do prefeito

31 20 02. Material de consumo

II. outros materiais de consumo em geral Cr\$5.000,00

31 30 02. Serviços de Terceiros

I. publicações, publicidades, etc. Cr\$5.000,00

31 40 02. Encargos Diversos

III. outros encargos Cr\$5.000,00

5. Serviço Municipal de Estrada de Rodagem

31 20 42. Material de Consumo

I. material para reparações e conservação

em geral Cr\$3.000,00

II. combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos e equipamento rodoviários

a) - recursos próprios Cr\$25.000,00

c) - recursos do Fundo Part. Municipais Cr\$13.000,00

32.42.15. Juros de Empréstimo

01.00. Empréstimo Internos

Banco do Brasil S.A., através do FASER

para aquisição de veículos e equipamentos rodoviários Cr\$ 5.000,00

TOTAL..... Cr\$61.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento analítico de despesa, a saber:

6. Setor de Obras e Serviços Municipais

41 30 95. Equipamentos e Instalações

aquisição de equipamentos para iluminação com fluo-
rescentes das PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

.....Cr\$- 16.000,00

41 10 97. Obras Públicas

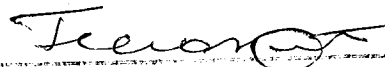
construção de muro, capela, calçamento

e outros melhoramentos no CEMITARIO Cr\$ 45.000,00

Total Cr\$ 61.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de agosto de 1975



Joaquim Chaves Casquet

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Registrado e publicado com afixação nos luga-
res com arquivamento no Cartório de Registro Civil local.



Hermenegildo Baldin

Secretário